ATA DE JULGAMENTO

Aos onze (11) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 14 horas, reuniram-se na sala das licitações os Agentes de Contratação Andréia Renata dos Santos Barcelos e Murilo Sena Rosa, nomeados pela portaria nº 093/2024, para analisar documentação do **Chamamento Público n° 03/2026** que visa o credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS, PARCIAIS REMOMÍVEIS E DEMAIS PROCEDIMENTOS CORRELATOS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO TABAÍ/RS. A empresa **ISMAEL RUBEN IANKE LTDA.** apresentou documentos com objetivo de atender ao chamamento e se credenciar. Os Agentes de Contratação verificaram a documentação e constataram que foram cumpridos os requisitos exigidos no edital. Nada mais havendo a constar, às 14 horas e 30 minutos, lavrei este que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Agentes de Contratação:

_____

_____